

Estudo Técnico Preliminar - 105/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23773.000511/2022-08

2. Descrição da necessidade

O IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu necessita da utilização de serviço de transporte para o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, sendo, portanto, importante a locação dos veículos para facilitar o deslocamento de alunos, professores e servidores entre os *campi* do IF Sudeste MG, bem como para outras cidades e localidades, visando a realização das atividades das áreas citadas acima.

A contratação em questão justifica-se pela quantidade insuficiente de veículos adequados para tais deslocamentos. A frota do *campus* Manhuaçu é composta por veículos de passageiros de pequeno porte, com vagas para, no máximo, 5 (cinco) pessoas por veículo, não atendendo as demandas de transporte para um número maior de passageiros, comuns em atividades de aulas de campo, visitas técnicas e participação em eventos. Além disso, devido à limitação operacional e financeira, o *campus* Manhuaçu só tem previsão de um cargo de motorista contratado através de empresa terceirizada, o que não atende de forma satisfatória às demandas de transporte atuais, visto que há necessidade frequente de deslocamentos simultâneos para atender às atividades do *campus*.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte busca dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes, visto que as aulas de campo e visitas técnicas têm por finalidade proporcionar aos estudantes uma visão técnica da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica das disciplinas teórico-práticas dos cursos técnicos e superiores.

O serviço de transporte a ser licitado divide-se em 03 itens, tal divisão permite a inserção do veículo mais adequado ao serviço destinado, visto que cada tipo de veículo tem gastos diferentes.

Grupo	Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade
	1	<p>VEÍCULO TIPO VAN:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	4500
		VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:		

1	2	<p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	1500
	3	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	1500

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Extensão - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu	Guilherme Lima Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa licitante deverá apresentar, junto à proposta, os seguintes documentos:

1. Proposta contendo as informações da empresa, do seu representante legal, e os valores propostos unitário e total, para cada tipo de veículo.
2. Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa licitante executou serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista, comprovando experiência mínima de três anos na execução do objeto, podendo ser aceito o somatório de atestados;
3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que dispõe dos veículos na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação, nos termos do § 6º, do art. 30, da Lei 8.666/93.
4. Relação dos veículos e declaração de que eles apresentam adequada manutenção, conservação e preservação de suas características técnicas, acompanhado de comprovação de titularidade dos mesmos;
5. Comprovação de que a empresa e os veículos são registrados junto aos órgãos competentes (Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, Departamento de Estrada e Edificação do Estado de Minas Gerais – DEERMG e demais necessários);

6. Comprovação de que os veículos possuem seguro contra acidentes pessoais, que contemplem todos os passageiros em transporte, com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato. Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, a empresa contratada arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse;

Outros documentos e condições descritos no Termo de Referência, bem quando ocorrer troca de veículos e/ou condutores, serão solicitados e verificados na assinatura e vigência do Contrato.

5. Levantamento de Mercado

Devido à especificidade do serviço, a melhor forma de atendimento é a contratação de serviço sob demanda, visto que os transportes previstos ocorrerão em datas diversas e não regulares ao longo do contrato, não sendo adequado a contratação de serviço com dedicação exclusiva, pois este estaria indo contra o princípio da economicidade, gerando gastos desnecessários à Administração.

Como preconiza a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, o levantamento de mercado foi realizado no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>. Foram coletados 3 orçamentos para cada tipo de item a ser contratado e aqueles valores considerados desatualizados, com valores inexequíveis ou excessivamente elevados, foram descartados.

Durante o levantamento no Painel de Preços, procurou-se obter orçamentos condizentes com cada tipo de item (veículo) a ser contratado, visto que o serviço de transporte a ser licitado divide-se em 3 itens, permitindo a inserção do veículo mais adequado ao serviço destinado, visto que cada tipo de veículo tem gastos diferentes.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de locação de veículos e motoristas (sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva) para a realização de transporte de passageiros, conforme especificação do objeto.

A contratação da solução via Sistema de Registro de Preços - SRP é adequada pois haverá a necessidade de contratações frequentes e a demanda a ser contratada não tem como ser delimitada previamente, pois está atrelada às necessidades dos requisitantes, assim justifica-se a utilização do SRP, pois enquadra-se nas hipóteses indicadas no art. 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em seus incisos I e IV.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade
		VEÍCULO TIPO VAN:		

	1	<p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	4500
1	2	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	1500
	3	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	1500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.215,00

O valor estimado da contratação é **R\$ 67.215,00** (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais), limitados aos valores Unitários por quilômetro, que podem ser conferidos abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Total Estimado
		<p>VEÍCULO TIPO VAN:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com</p>				

	1	seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.	km	4500	R\$ 8,01	R\$ 36.045,00
1	2	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS: Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.	km	1500	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
	3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO: Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.	km	1500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens foram agrupados com a finalidade de promover a economia processual, contratual e a padronização dos serviços. O grupamento permitirá uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, gerando assim uma economia na gestão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação estão cadastrados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2022 (PGC 2022) sob os números 9340 (veículo tipo VAN), 9341 (veículo tipo MICRO-ÔNIBUS) e 9342 (veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO, como pode ser conferido em arquivo anexo.

O planejamento do quantitativo estimado foi baseado em contratações anteriores e no planejamento de viagens previsto para os próximos 12 meses, a contar da data de início dos serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte busca dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes, visto que as aulas de campo e visitas técnicas têm por finalidade proporcionar aos estudantes uma visão técnica da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica das disciplinas teórico-práticas dos cursos técnicos e superiores.

Ademais, a disponibilidade do transporte sob demanda auxilia nas atividades administrativas, de Pesquisa e Extensão, visto que a frota do *campus* Manhuaçu é composta por veículos de passageiros de pequeno porte, com vagas para, no máximo, 5 (cinco) pessoas por veículo, não atendendo as demandas de transporte para um número maior de passageiros, comuns em atividades de aulas de campo, visitas técnicas, participação em eventos e reuniões externas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a realização da contratação, deve-se providenciar os estudos e documentações necessárias, designando servidores para essas tarefas e também para a fiscalização da execução do serviço, sendo também necessária a capacitação contínua dos mesmos para executar estas funções.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na contratação, os veículos do serviço de transporte sob demanda devem seguir as orientações em conformidade com a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, atender a Resolução 1.166, de 05 de outubro de 2005, a Resolução ANTT Nº 4.777 DE 06/07/2015 e suas atualizações, e no que couber ao Guia Nacional de Contratos Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, 4ª Edição, de agosto de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido aos estudos feitos, ao histórico de contratações similares já realizadas com sucesso pelo campus, à Pesquisa de Preços realizada e à disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação é viável.

16. Responsáveis

GUILHERME LIMA VIEIRA
COORDENADOR DE EXTENSÃO

WENNIA ANTUNES BAIA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RASCUNHO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (225.03 KB)
- Anexo II - CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO.pdf (141.29 KB)
- Anexo III - PGC.pdf (410.81 KB)

Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf

MÉDIA
R\$ 9,34

MEDIANA
R\$ 8,74

MENOR
R\$ 8,48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Mês/Ano da Compra

UASG

25089 **MAI 2022, ABR 2022, FEV 2022** **160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00002	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	7.150	R\$8,48	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	25/05/2022
00028/2022	00009	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	9.000	R\$8,74	CANTUR TURISMO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00009/2022	00001	Dispensa de Licitação	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	58.056	R\$10,80	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	19/04/2022

MÉDIA

R\$ 11,44

MEDIANA

R\$ 11,09

MENOR

R\$ 10,35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Mês/Ano da Compra

UASG

25089 **MAI 2022, JAN 2022, FEV 2022** **160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00014	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	20.000	R\$10,35	LUA TUR TURISMO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00029/2021	00004	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	6.800	R\$11,09	ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	21/01/2022
00009/2022	00001	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	5.400	R\$12,88	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	25/05/2022

MÉDIA
R\$ 8,01

MEDIANA
R\$ 7,90

MENOR
R\$ 7,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UASG

25089 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00031	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	2.500	R\$7,80	LUA TUR TURISMO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00028/2022	00010	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	7.000	R\$7,90	CANTUR TURISMO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00029/2021	00002	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	10.000	R\$8,32	ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	21/01/2022

**Anexo II - CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO.
pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Manhuaçu/MG, 13 de julho de 2022

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu.

Objeto da licitação

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte (incluindo veículos e motorista – sem dedicação exclusiva), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Guilherme Lima Vieira – Coordenador de Extensão (SIAPE: 1381455)

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

A pesquisa de preços foi inteiramente feita através do Painel de Preços do governo federal, disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

Preços coletados (Art. 3º, inciso III, IN 73/2020)

Grupo	Item	Descrição do Item	Unidade	Preço Unitário de Referência (R\$)
1	1	VEÍCULO TIPO VAN: Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do	km	R\$ 8,01

	<p>motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>		
2	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	R\$ 9,34
3	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</p>	km	R\$ 11,44

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

A Pesquisa de Preços foi realizada inteiramente pelo Painel de Preços do Governo Federal.

Inicialmente foram selecionados, dentre o CATSER 25089 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA), aqueles que estavam mais próximos do objeto desta contratação (transporte de passageiros) e os quais se enquadravam em contratações dentro do ano de 2022, para que os valores fossem os mais atualizados possíveis. Dentre os resultados obtidos, foram selecionados o mínimo de 3 (três) para cada item e a metodologia utilizada para obtenção do valor final foi a média, devido aos valores estarem dispostos de forma homogênea e esta metodologia refletir melhor, neste caso, o conjunto dos dados.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Não houve contato com fornecedores.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Não há necessidade de justificativa, todos os preços foram coletados no Pannel de Preços.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Não há necessidade de justificativa, para todos os itens foi possível obter ao menos 3 (três) orçamentos.

Por todo o exposto, firmo a presente.

GUILHERME LIMA VIEIRA
COORDENADOR DE EXTENSÃO
Portaria nº 50/2022, DOU 27.06.2022

Anexo III - PGC.pdf

Órgão	UASG	Ano do Plano	Nº Item	Tipo do Item	Subitem	Código do Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Despesa informada é somente	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado por Grau de prioridade	Data desejada	Nome do grupo	Situação do Item	Unidade Responsável
026411		2022	9340	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	4500	8,01	36.045,00	9.011,25	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX
026411		2022	9341	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	1500	9,34	14.010,00	3.502,50	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX
026411		2022	9342	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	1500	11,44	17.160,00	4.290,00	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX
Total: 3 Item(s)																	
Valor total dos Itens: R\$ 67.215,00																	

Filtros selecionados: Nenhum filtro selecionado

Data exportação excel: 18/07/22 09:04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 96/2022 - MNUCDEX (11.05.04.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 21 de Julho de 2022

ETP105_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 18

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 11:54)

WENNIA ANTUNES BAIA BERBERT

DIRETOR

2357602

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 12:01)

GUILHERME LIMA VIEIRA

COORDENADOR

1381455

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de
emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **a9e79f6b80**